

Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1058

Vitor Naressi Netto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor FERNANDO HAUSSER DE SOUZA, jornalista legislativo, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/05/22 a 01/05/2023, a partir de 26 de dezembro de 2023. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 06 de dezembro de 2023. **Vitor Naressi Netto – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa Município de Pirassununga.

PORTARIA Nº 1059

Vitor Naressi Netto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor FERNANDO HAUSSER DE SOUZA, jornalista legislativo, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/05/22 a 01/05/2023, a partir de 22 de janeiro de 2023. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 06 de dezembro de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa Município de Pirassununga.

PORTARIA Nº 1060

Vitor Naressi Netto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, e considerando que, em Sessão Ordinária de 04 de dezembro de 2023 foi recebida pela unanimidade de votos a Denúncia em face do Senhor Jose Carlos Mantovani para abertura de Comissão Processante, por infração político-administrativa aos incisos VII e VIII do art 4º do Decreto Lei 201/1967, visando a cassação do mandato eletivo de Prefeito Municipal. Art. 1º Na Sessão Ordinária de 04 de dezembro de 2023, foram sorteados para fazer parte da Comissão Processante os Vereadores Carlos Luiz de Deus, João Henrique Trevillato Sundfeld e Wellington Luis Cintra de Oliveira que elegeram entre si presidente, relator e membro. Art. 2º Reunidos sob a presidência do Vereador mais idoso, foram eleitos como Presidente Wellington Luis Cintra de Oliveira, Relator Carlos Luiz de Deus e Membro João Henrique Trevillato Sundfeld. Art. 3º Ficam designados os servidores camarários Flávia Regina Baptistella Faracini, Telefonista Legislativo, Ulisses Cremasco, analista de informática secretaria e Nilton Tomas Barbosa, Diretor Jurídico para auxiliar os trabalhos. Art. 4º A Comissão Processante deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, conforme

inciso VII do artigo 5º do Decreto Lei 201/67. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 07 de dezembro de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 2601/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação: nº 382/23. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 05/12/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **MARILDA MAZZER TEIXEIRA PORTO FERREIRA ME.** Valor: R\$1.423,96 (um mil e quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Autorização de Fornecimento: nº 761/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 05/12/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra referente à aferição de tacógrafos dos seguintes caminhões: Caminhão Ford Cargo, mod. 1621 Frota C-32, ano 2001, placa CZA-1577; Caminhão Ford Basculante, Frota C-34, ano 2000, placa CVJ-8927; Caminhão Basculante Iveco Tector, Frota C-80, ano 2013, placa EHE-7726; Caminhão Iveco Daily mod. 70C17HDCS Frota C-85 ano 2013, placa EHE-7787 e Caminhão MuncK Volkswagen 15180, Frota C-94, ano 2009, placa KYB-2049, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 05 de dezembro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 2617/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação: nº 381/23. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 05/12/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA AUTO ELÉTRICA ME.** Valor: R\$1.007,84 (um mil e sete reais e oitenta e quatro centavos). Autorização de Fornecimento: nº 762/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 06/12/2023. Objeto: : Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra com instalação de peças referente ao Caminhão cavalo Scania/G 480 A6 x 4, Frota C-96, ano 2012, placa EJW-9672, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 05 de dezembro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

Processo Administrativo Protocolo: 2618/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação: nº 380/23. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 05/12/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **ANA CLÁUDIA MENDES RAMOS LUCATELLI ME**. Valor: R\$2.252,00 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais). Autorização de Fornecimento: nº 760/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 06/12/2023. Objeto: Aquisição de bateria para o Gerador Cummins Power NTA855G5 Frota G-104 do S. Serviço de esgoto situado na ETE municipal do bairro Laranja Azeda, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 05 de dezembro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

ARNALDO METZNER FRANCO. Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Contrato nº 228/2023. Contratada: SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA. Valor: R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais). Assinatura: 07/12/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Edital: 143/23. Processo Administrativo: 6217/23. Pregão Eletrônico: 117/23. Objeto: contratação de serviços de bombeiro civil para o evento "Piracema Fest Pira". Proponentes: 05. Gestor do Contrato: CARLOS ARNALDO METZNER FRANCO. Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Contrato nº 227/2023. Contratada: PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Assinatura: 07/12/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 133/23. Processo Administrativo: 5454/23. Pregão Eletrônico: 111/23. Objeto: aquisição de equipamentos para lavar e higienizar veículos. Proponentes: 20. Gestor dos Contratos: Leandro Soares De Menezes. Cargo: Condutor Socorrista. Contrato nº 214/2023. Contratada: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 14.790,25 (quatorze mil setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 06/12/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Edital: 129/23. Processo Administrativo: 5289/23. Pregão Eletrônico: 107/23. Objeto: aquisição de equipamentos para resgate em altura. Proponentes: 03. Gestora dos Contratos: Damaris Rodrigues Da Cunha. Cargo: Agente de Trânsito. Contrato nº 219/2023. Contratada: SAGMA COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 20.385,64 (vinte mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Assinatura: 06/12/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 150/23. Processo Administrativo: 5514/23. Pregão Presencial: 14/23. Objeto: contratação de empresa para revisão e atualização do plano diretor de turismo do município. Adjudicado para a empresa: LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, o item: 01. Pirassununga, 06 de dezembro de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Cicero Justino da Silva – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 142/23. Processo Administrativo: 6218/23. Pregão Eletrônico: 116/23. Objeto: contratação de serviços de segurança não armada o evento "Piracema Fest Pira". Proponentes: 07. Gestor do Contrato: CARLOS

REVOGAÇÃO

Edital: 139/23. Processo Administrativo: 5889/23. Pregão Eletrônico: 113/23. Objeto: Registro de Preços de materiais didáticos para alunos e professores da rede municipal - Ensino Fundamental I. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 07 de dezembro de 2023. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Edital: 140/23. Processo Administrativo: 6058/23. Pregão Eletrônico: 114/23. Objeto: Registro de Preços de livros didáticos do Ensino Fundamental I (saberes vivos e ambientais). A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 07 de dezembro de 2023. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Edital: 145/23. Processo Administrativo: 3012/23. Pregão Eletrônico: 119/23. Objeto: contratação de empresa de suporte e apoio administrativo para controle e administração de frotas. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 07 de dezembro de 2023. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Edital: 146/23. Processo Administrativo: 5882/23. Pregão Eletrônico: 120/23. Objeto: Registro de Preços de kits de livros educacionais da educação infantil e ensino fundamental. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais

Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

recursos. Pirassununga, 07 de dezembro de 2023. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Edital: 152/23. Processo Administrativo: 6258/23. Pregão Eletrônico: 123/23. Objeto: Registro de Preços de livros didáticos e paradidáticos para ação de educação em saúde, esporte e bem-estar com foco na prevenção de arboviroses. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 07 de dezembro de 2023. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Edital: 154/23. Processo Administrativo: 6191/23. Pregão Eletrônico: 125/23. Objeto: contratação de empresa para serviços de ultrassonografia em unidade móvel. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 07 de dezembro de 2023. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Edital: 159/23. Processo Administrativo: 5697/23. Pregão Eletrônico: 129/23. Objeto: Registro de Preços de acervo de livros infantis. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 07 de dezembro de 2023. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Edital: 160/23. Processo Administrativo: 5689/23. Pregão Eletrônico: 130/23. Objeto: Registro de Preços de uniformes escolares. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 07 de dezembro de 2023. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Edital: 147/23. Processo Administrativo: 6312/23. Pregão Presencial: 12/23. Objeto: aquisição de kits natalinos para os servidores municipais. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 07 de dezembro de 2023. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Edital: 149/23. Processo Administrativo: 5903/23. Pregão Presencial: 13/23. Objeto: Registro de Preços de projeto educacional de parques infantis e brinquedos pedagógicos. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais

recursos. Pirassununga, 07 de dezembro de 2023. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Edital: 136/23. Processo Administrativo: 60616/23. Concorrência Pública: 07/23. Objeto: outorga de concessão, a título oneroso, para prestação e exploração do serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros e a prestação dos serviços de transporte escolar no município. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 07 de dezembro de 2023. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Edital: 121/23. Processo Administrativo: 5332/23. Concorrência Pública: 05/23. Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 07 de dezembro de 2023. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

LEI Nº 6.251, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a inclusão de fonte de Recurso Federal (05) para atender despesas Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Parcelamento da Dívida Previdenciária através de anulações parciais”
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a inclusão de fonte de Recurso Federal (05) para atender despesas Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Parcelamento da Dívida Previdenciária, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Administração
Despesa 1078 - 06.01.00 - 04.122.7001 - 2.230 - 3.3.90.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 345.000,00
Despesa 1079 - 06.01.00 - 04.122.7001 - 2.230 - 4.4.90.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 275.000,00



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

II - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 1080 - 07.01.00 - 28.843.9002 - 0-006 - 4.6.90.71 - Fonte 05 - Código de Aplicação 110.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 380.000,00
Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso III:

I - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 160 - 06.01.00 - 04.122.7001-2.230 - 3.1.90.13 - Fonte 05 - Código de Aplicação 140.0000 - Obrigações Patronais R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Assessor de Secretaria.

dag/.

LEI Nº 6.252, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

“Visa elevar de 19 (dezenove) para 20 (vinte) a referência salarial inicial dos empregos que especifica, do quadro de servidores da municipalidade”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar, a partir de 1º de dezembro de 2023, de 19 (dezenove) para 20 (vinte), as referências salariais iniciais dos empregos, a saber:

§ 1º Permanentes mensalistas, constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações:

I - Ajudante de Cozinha;

II - Agente de Controle de Vetor;

III - Agente de Saneamento;

IV - Ajudante de Campo;

V - Ajudante de Eletricista;

VI - Ajudante de Encanador;

VII - Ajudante de Manutenção de Veículos;

VIII - Ajudante de Mecânico;

IX - Ajudante de Padeiro;

X - Ajudante de Piscicultura;

XI - Ajudante de Serviços Diversos;

XII - Ajudante de Serviços Externos;

XIII - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

XIV - Auxiliar de Manutenção de Estradas;

XV - Auxiliar de Pavimentação;

XVI - Calceteiro;

XVII - Coletor de Lixo;

XVIII - Coveiro;

XIX - Frentista;

XX - Inspetor de Alunos;

XXI - Jardineiro;

XXII - Lavadeira;

XXIII - Lavador de Veículos;

XXIV - Marroeiro;

XXV - Mensageiro;

XXVI - Merendeira;

XXVII - Recepcionista;

XXVIII - Recepcionista Emergencista;

XXIX - Salva-vidas;

XXX - Servente;

XXXI - Servente de Pedreiro;

XXXII - Telefonista;

XXXIII - Varredor;

XXXIV - Vigia.

§ 2º De provimento não efetivo, criado pela Lei nº 3.668, de 21 de dezembro de 2007:

I - Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Fica automaticamente extinta a referência 19 constante na tabela de referências mensalistas do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Assessor de Secretaria.

dag/.

LEI Nº 6.253, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, a título de incentivo profissional, de parcela denominada Assistência Financeira Complementar da União, recebida anualmente do Ministério da Saúde, prevista no Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015, Art. 5º, Parágrafo Único; e na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pelas Leis nos 12.994, de 2014 e 13.708, de 2018, prêmio financeiro em razão da exigência de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades para o atingimento de metas pactuadas pela Secretaria, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

§ 1º O repasse do Incentivo Financeiro Adicional será efetuado uma vez por ano, de forma proporcional ao desempenho de cada agente no mês de dezembro, em parcela única e individualizada, através de rateio entre os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias.

§ 2º O repasse do Incentivo Financeiro Adicional será efetuado na forma de prêmio financeiro aos agentes que estiverem em pleno exercício de suas funções, desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulo das práticas de prevenção e promoção da saúde da comunidade, e quem tenham desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades.

§ 3º Acarretará a perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional os Agentes que, no curso do período, estiverem afastados e/ou licenciados, com exceção dos casos de licença maternidade ou licença para tratamento de saúde.

§ 4º Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou fundiários sobre o valor do Incentivo Financeiro Adicional de que trata esta Lei.

§ 5º O valor repassado com base nesta Lei não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 2º O pagamento da parcela adicional do Incentivo regulado por esta Lei aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias estará estritamente vinculado e persistirá enquanto houver o repasse do Governo Federal, específico para este fim, Programa Saúde da Família.

Art. 3º O Município não se valerá de recursos próprios para antecipar, compensar ou complementar qualquer pagamento de recursos não repassados pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º O incentivo financeiro anual será pago aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes Comunitários de Endemias enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando a obrigação da Municipalidade em caso de término dos respectivos repasses pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Assessor de Secretaria.

dag/.

LEI Nº 6.254, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, bem como dos recursos econômico-financeiros transferidos aos pensionistas municipais beneficiários do IPESP”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar, a partir de 1º de janeiro de 2024, em 10 % (dez por cento), as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, bem como, os recursos econômico-financeiros transferidos aos pensionistas municipais beneficiários do IPESP, remunerados diretamente pelo Município.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 1.695/1986; o Anexo II criado pela Lei nº 1.739/1986; o Anexo VI criado pela Lei nº 3.668/2007; o Anexo VIII criado pela Lei nº 3.719/2008 com redação dada pela Lei nº 3.799/2009; o Anexo VIII criado pela Lei nº 4.554/2014, o Anexo IX, referente à Lei Complementar nº 139/2015 alterada pela Lei Complementar nº 189/2022, com a redação que ora lhes é dada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Assessor de Secretaria.

dag/.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Janeiro/2024

Qtd.	Denominação	Referência
01	Supervisor de Agente de Saneamento	23 a 30
01	Responsável pelo CEFE "Presidente Médici"	29 a 36
01	Assessor do Diretor do Departamento de Habitação	30 a 37
01	Secretário da Junta Militar	33 a 40
01	Encarregado de Creches Municipais	36 a 43
01	Supervisor de Obras e Serviços Municipais	37 a 44
01	Supervisor Geral de Almoxarifado	
01	Assistente do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	38 a 45
01	Diretor do Teatro Municipal	
01	Responsável Técnico Enfermagem do SAMU	40 a 47
01	Chefe da Seção de Dívida Ativa	42 a 49
01	Chefe da Seção de Cadastro Fiscal	
01	Chefe da Seção de Comunicação	
01	Chefe da Seção de Contabilidade	
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Material	
01	Chefe da Seção de Obras e Cadastro	
01	Chefe da Seção de Pessoal	
01	Chefe da Seção de Processamento de Dados	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos	
01	Chefe da Seção de Tesouraria	
01	Chefe da Seção de Tributação	
01	Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	
01	Chefe da Unidade Municipal do PROCON	
01	Administrador de Distrito	43 a 50
14	Assessor de Secretaria	
01	Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal Tributária	49 a 56
01	Diretor do Departamento de Habitação	
01	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	58 a 65
01	Chefe de Gabinete do Prefeito	
01	Procurador Geral do Município	Subsídio
01	Secretário Municipal de Administração	
01	Secretário Municipal de Agricultura	
01	Secretário Municipal de Comércio e Indústria	
01	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	
01	Secretário Municipal de Educação	
01	Secretário Municipal de Esportes	
01	Secretário Municipal de Finanças	
01	Secretário Municipal de Governo	
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01	Secretário Municipal de Obras e Serviços	
01	Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
01	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
01	Secretário Municipal de Saúde	
01	Secretário Municipal de Segurança Pública	
01	Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça	



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS

Janeiro/2024

Qtd.	Denominação	Referência
27	Ajudante de Cozinha	19 a 26
08	Agente de Controle de Vetor	
08	Agente de Saneamento	
02	Ajudante de Campo	
01	Ajudante de Eletricista	
01	Ajudante de Encanador	
06	Ajudante de Manutenção de Veículos	
02	Ajudante de Mecânico	
03	Ajudante de Padeiro	
01	Ajudante de Piscicultura	
140	Ajudante de Serviços Diversos	
04	Ajudante de Serviços Externos	
155	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	
18	Auxiliar de Manutenção de Estradas	
25	Auxiliar de Pavimentação	
06	Calceteiro	
40	Coletor de Lixo	
10	Coveiro	
03	Frentista	
10	Inspetor de Alunos	
70	Jardineiro	
04	Lavadeira	
02	Lavador de Veículos	
14	Marroeiro	
10	Mensageiro	
28	Merendeira	
90	Recepcionista	
10	Recepcionista Emergencista	
08	Salva-vidas	
125	Servente	
45	Servente de Pedreiro	
04	Telefonista	
85	Varredor	
27	Vigia	
02	Supervisor de Agente de Controle de Vetor	20 a 27
16	Atendente Social	21 a 28
02	Borracheiro	
12	Pedreiro Meio-Oficial	
01	Responsável pelo Aterro Sanitário	
02	Tratador de Animais	22 a 29
01	Montador de Tela	
15	Agente de Trânsito	23 a 30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

75	Cozinheiro	
05	Operador de Máquina Hidrossolúvel	
04	Auxiliar de Educação Física	
33	Auxiliar de Enfermagem	
05	Auxiliar de Jardinagem	
04	Auxiliar de Laboratório	
12	Auxiliar de Odontologia	24 a 31
01	Auxiliar do CEFE “Presidente Médici”	
03	Auxiliar do Serviço de Trânsito	
02	Operador de Máquina de Construção Civil	
01	Responsável pelo Horto Florestal	
30	Bombeiro Municipal	
05	Digitador	25 a 32
03	Técnico em Nutrição	
10	Técnico em Radiologia	
01	Cozinheiro Chefe	26 a 33
09	Padeiro	
15	Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência	
02	Marteleteiro	27 a 34
121	Motorista	
01	Supervisor de Monitor	
06	Encarregado de Turma	28 a 35
01	Secretário de Conservatório	
02	Agente Fiscal da Unidade Municipal do PROCON	29 a 36
07	Almoxarife	
03	Armador	
02	Auxiliar Pedagógico	
06	Carpinteiro	
07	Eletricista	
02	Eletricista de Autos	
139	Escriturário	
90	Guarda Civil Municipal	
01	Marceneiro	
07	Mecânico	
25	Monitor de Informática	
01	Operador de Caldeira	
24	Operador de Máquina	
09	Pintor	
355	Professor	
16	Professor de Educação Especial	
77	Professor Substituto	
01	Responsável Fábrica Artefato Cimento	
01	Serralheiro	
02	Soldador	
01	Técnico de Agricultura	
01	Técnico de Eletricidade	
39	Técnico de Enfermagem	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	Técnico de Segurança do Trabalho	
02	Técnico de Tributos	
01	Técnico em Agrimensura	
45	Técnico em Enfermagem Emergencista	
04	Técnico em Gesso	
05	Técnico em Laboratório	
12	Técnico em Saúde Bucal	
02	Cabo de Fogo	
01	Operador de Britador	
06	Operador de Motoniveladora	30 a 37
01	Secretária Administrativa	
02	Torneiro Mecânico	
03	Administrador Núcleo Habitacional	
04	Biólogo	
03	Desenhista	
07	Encanador	
06	Fisioterapeuta	
10	Fonoaudiólogo	
03	Operador de Computador	31 a 38
35	Pedreiro	
02	Pintor de Comunicação Visual	
07	Professor de Balé	
26	Psicólogo	
15	Terapeuta Ocupacional	
01	Assistente de Diretor de Conservatório	
02	Biomédico	
06	Nutricionista	
10	Psicopedagogo	33 a 40
01	Responsável pela Manutenção de Frota	
01	Responsável pela Oficina Mecânica	
01	Assistente Pedagógico	
01	Coordenador Pedagógico	
02	Programador de Computador	35 a 42
07	Técnico em Informática	
	Encarregado de Setor	36 a 43
01	Almoxarifado	
01	Atendimento Médico	
01	Cemitério	
01	Educação	
01	Esportes	
01	Estradas Municipais	
01	Limpeza Pública	
01	Mercados e Feiras	
02	Obras e Manutenção	
02	Parques e Jardins	
01	Patrimônio	
01	Pavimentação	
01	Pedreira	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01	Serviços Gerais	
01	Trânsito	
01	Transporte Escolar	
01	Transportes Internos	
01	Turismo	
07	Subchefe de Seção	37 a 44
03	Bibliotecário	
02	Pregoeiro	38 a 45
01	Subcontador	39 a 46
02	Analista de Laboratório	
34	Assistente Social	
19	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	
02	Biologista	
13	Enfermeiro	
01	Enfermeiro Auditor	
01	Enfermeiro do Trabalho	
01	Assistente de Gabinete	
07	Contador	
01	Jornalista	
140	Monitor de Educação Básica	
30	Cirurgião-Dentista	
11	Farmacêutico	
01	Médico	
03	Médico Veterinário	
13	Auditor Fiscal Tributário	
12	Diretora de Creche	
40	Diretores de Unidade Educacional	
16	Enfermeiro Emergencista	
09	Enfermeiro	
03	Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	
07	Procurador Municipal	
05	Arquiteto	
04	Engenheiro Agrimensor	
01	Engenheiro Agrônomo	
01	Engenheiro Ambiental	
06	Engenheiro Civil	
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	
02	Engenheiro Eletricista	
28	Médico Emergencista	
		42 a 49
		43 a 50
		44 a 51
		46 a 53
		49 a 56
		57 a 64
		62 a 69



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES HORISTAS

Janeiro/2024

Qtd.	Denominação	Base de Cálculo
05	Auxiliar de Educação Física	150h
05	Instrutor	100h
20	Instrutor Comunitário	160h
80	Médico	100h
01	Médico Auditor	20h
01	Médico do Trabalho	100h
18	Professor de Conservatório	200h
40	Professor de Educação Básica II	100h
30	Professor de Educação Física	100h
02	Salva-vidas	200h



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Janeiro/2024

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
19	1.730,91	45	5.623,66
20	1.808,52	46	5.899,53
21	1.890,02	47	6.189,08
22	1.975,35	48	6.493,12
23	2.065,13	49	6.812,37
24	2.159,64	50	7.147,62
25	2.258,54	51	7.499,73
26	2.362,51	52	7.869,24
27	2.471,67	53	8.257,25
28	2.586,25	54	8.664,69
29	2.706,54	55	9.092,59
30	2.832,89	56	9.541,95
31	2.965,63	57	10.013,55
32	3.104,84	58	10.508,80
33	3.251,15	59	11.028,84
34	3.404,78	60	11.574,98
35	3.566,04	61	11.950,59
36	3.735,13	62	12.548,15
37	3.913,06	63	13.175,56
38	4.099,69	64	13.834,35
39	4.295,72	65	14.630,61
40	4.429,61	66	15.252,36
41	4.645,72	67	16.014,97
42	4.872,69	68	16.815,70
43	5.110,90	69	17.656,50
44	5.361,00		

Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Estado de São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
 (Criado pela Lei nº 1.695/86)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”
Horistas
Janeiro/2024

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
Auxiliar de Educação Física	14,79	15,49	16,17	16,85	17,62	18,44	19,31	20,14
Instrutor	41,09	43,07	45,21	47,34	49,58	51,93	54,45	57,10
Instrutor Comunitário	19,32	20,24	21,16	22,02	23,05	24,11	25,27	26,35
Médico	74,39	78,10	81,94	86,00	90,17	94,55	99,30	104,22
Médico Auditor	74,39	78,10	81,94	86,00	90,17	94,55	99,30	104,22
Médico do Trabalho	74,39	78,10	81,94	86,00	90,17	94,55	99,30	104,22
Professor de Conservatório	26,03	27,28	28,51	29,94	31,39	32,90	34,60	36,18
Professor de Educação Básica II	33,49	35,14	36,90	38,76	40,71	42,76	44,84	47,05
Professor de Educação Física	26,35	27,58	28,95	30,26	31,73	33,25	34,78	36,47
Salva-vidas	7,94	8,30	8,66	8,96	9,38	9,76	10,11	10,63



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

(Criado pela Lei nº 3.668/2007)

DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO NÃO EFETIVO

Janeiro/2024

Qtd.	Denominação	Referência
140	Agente Comunitário de Saúde	19 a 26



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

(Criado pela Lei nº 3.719/2008 com redação dada pela Lei nº 3.799/2009)

DOS EMPREGOS DE CONFIANÇA

Janeiro/2024

Qtd.	Denominação	Requisitos Mínimos	Gratificação de Função
48	Professor Coordenador	Curso Superior, licenciatura de graduação plena e ter no mínimo 3 (três) anos de exercício efetivo no Magistério público ou privado.	Jornada de 20 horas - R\$ 400,00 Jornada de 30 horas - R\$ 600,00 Jornada de 40 horas - R\$ 800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

(De que trata a Lei Complementar nº 139/2015 alterada pela Lei Complementar nº 189/2022)

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EMPREGO	REFERÊNCIA
Comandante	49
Subcomandante	42



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

(Criado pela Lei nº 4.554/2014)

REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS MENSALISTAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

TABELA I - DOS EMPREGOS PERMANENTES (mensalistas)

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
Professor Professor Educação Especial	20 horas semanais	29 a 36 do anexo IV da Lei nº 1695/1986, e suas alterações.
Professor Professor Educação Especial	30 horas semanais	29A a 29H da tabela II do Anexo VIII da Lei nº 1695/1986, e suas alterações.

TABELA II - DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS

Janeiro/2024

REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL (R\$)
29A	4.059,85
29B	4.262,85
29C	4.465,84
29D	4.668,84
29E	4.871,86
29F	5.074,83
29G	5.277,81
29H	5.480,81

Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

(Criado pela Lei nº 1.739/86)

DOS CARGOS INATIVOS

Janeiro/2024

Qtd.	Denominação	Referência
06	Chefe de Seção	42 a 49
01	Assistente de Administração	
01	Encarregado de Setor I	33 a 40
01	Encarregado de Setor II	36 a 43
01	Engenheiro Agrimensor	43 a 50
01	Secretário Municipal de Finanças	52 a 59
01	Supervisora da Alimentação Escolar	30 a 37

LEI Nº 6.255, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar, a partir de 1º de janeiro de 2024, em 10 % (dez por cento), as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, constantes no Anexo IV da Lei Complementar nº 141, de 28 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei os Anexos I, II e IV criados pela Lei Complementar nº 141/2016 e suas alterações, e o Anexo III - Do Emprego em Confiança, de que trata Lei Complementar nº

172/2020, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Autarquia, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Assessor de Secretaria.

dag/.



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo I

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Referência
01	Assessor de Saneamento	31 a 38
01	Chefe da Seção de Almoxarifado	
01	Chefe da Seção de Arrecadação	
01	Chefe da Seção de Compras	
01	Chefe da Seção de Controle de Contas e Cobrança	
01	Chefe da Seção de Expediente Protocolo e Arquivo	
01	Chefe da Seção de Hidrometria	
01	Chefe da Seção de Licitação	42 a 49
01	Chefe da Seção de Manutenção de Rede de Água	
01	Chefe da Seção de Obras	
01	Chefe da Seção de Patrimônio, Máquinas e Veículos	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos e Pessoal	
01	Chefe da Seção de Saneamento	
01	Chefe da Seção de Tesouraria	
01	Assessor de Diretoria	43 a 50
01	Diretor de Finanças	
01	Diretor de Operações e Manutenção	49 a 56
01	Diretor de Projetos e Convênios	
01	Superintendente do SAEP	61 a 68



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo II

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS

Qtd.	Denominação	Referência	
06	Servente de Limpeza	19 a 26	
50	Ajudante de Serviços Diversos		
05	Vigia		
01	Ajudante de Mecânico		
01	Operador de Mini Rolo Compactador		
02	Telefonista		
01	Lavador de Veículos		
14	Leiturista de Hidrômetro		
08	Hidrometrista		
31	Operador Hidráulico		20 a 27
22	Operador de Estação de Tratamento de Água		26 a 33
15	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto		27 a 34
23	Motorista		
07	Técnico em Manutenção		29 a 36
10	Operador de Máquinas		
22	Escriturário		
03	Mecânico		
01	Técnico de Segurança do Trabalho		
02	Técnico em Química		
03	Eletricista		
01	Técnico em Eletrônica		
01	Serralheiro		
02	Pintor		
21	Pedreiro	31 a 38	
30	Encanador		
01	Programador de Computador	35 a 42	
01	Encarregado de Setor de Material	36 a 43	
01	Assistente Social	40 a 47	
<u>Chefe de Seção</u>			
01	Administração	42 a 49	
01	Arrecadação		
01	Patrimônio		
01	Cadastro		
02	Engenheiro Civil	43 a 50	
02	Engenheiro Químico		
02	Engenheiro Agrimensor		
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho		
01	Engenheiro Eletricista		
03	Procurador		
<u>Diretoria</u>			
01	Administração	49 a 56	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DO EMPREGO DE CONFIANÇA

(Criado pela Lei Complementar nº 172/2020)

Qtd.	Denominação	Gratificação da função
01	Procurador Chefe	40% sobre a referência inicial de Procurador



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo IV

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Janeiro/2024

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
19	1.730,91	45	5.623,66
20	1.808,52	46	5.899,53
21	1.890,02	47	6.189,08
22	1.975,35	48	6.493,12
23	2.065,13	49	6.812,37
24	2.159,64	50	7.147,62
25	2.258,54	51	7.499,73
26	2.362,51	52	7.869,24
27	2.471,67	53	8.257,25
28	2.586,25	54	8.664,69
29	2.706,54	55	9.092,59
30	2.832,89	56	9.541,95
31	2.965,63	57	10.013,55
32	3.104,84	58	10.508,80
33	3.251,15	59	11.028,84
34	3.404,78	60	11.574,98
35	3.566,04	61	11.950,59
36	3.735,13	62	12.548,15
37	3.913,06	63	13.175,56
38	4.099,69	64	13.834,35
39	4.295,72	65	14.630,61
40	4.429,61	66	15.252,36
41	4.645,72	67	16.014,97
42	4.872,69	68	16.815,70
43	5.110,90	69	17.656,50
44	5.361,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DO CARGO ESTATUTÁRIO INATIVO

Qtd.	Denominação	Referência
01	Chefe de Seção de Obras e Manutenção	42

Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

LEI Nº 6.256, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

“Visa conceder abono aos servidores públicos municipais, conforme especifica”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) aos servidores municipais do Poder Executivo e da Autarquia Municipal, inclusive, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP.

Parágrafo único. O abono de que trata o presente artigo será concedido uma única vez, mesmo que o servidor possua dois vínculos empregatícios com a municipalidade, não se incorporando aos vencimentos dos servidores municipais para nenhum efeito, estando sujeito a eventuais descontos de imposto de renda.

Art. 2º Somente terão direito ao abono previsto no artigo 1º, os servidores que, na data da publicação desta Lei, estiverem em pleno exercício de suas funções.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Assessor de Secretaria.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 888/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e conforme disposto na Lei nº 6.249, de 30 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o Sr. Tiago Alberto Freitas Varisi, RG nº 33.219.474-7 - SSP/SP e CPF nº 279.150.988-70, para o emprego em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, com vencimentos equivalentes à referência salarial 58, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Assessor de Secretaria.

dag/.

PORTARIA Nº 889/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 149, de 5 de abril de 2023, que nomeou a servidora Claudete de Jesus Privatte, RG nº 37.676.051-5 – SSP/SP e CPF nº 109.897.878-18, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Assessor de Secretaria.

dag/.

PORTARIA Nº 890/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. Valeria de Campos Terra Franceschini, RG nº 24.392.466-5 - SSP/SP e CPF nº 250.661.478-88, para o emprego em comissão de Assessora de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Assessor de Secretaria.

dag/.

PORTARIA Nº 891/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,

Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. Stella Silvia Dias Oliveira, RG nº 18.028.691-2 - SSP/SP e CPF nº 115.309.618-82, para o emprego em comissão de Assessora de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Assessor de Secretaria.

dag/.

PORTARIA Nº 892/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Chefe da Seção de Dívida Ativa, a servidora Marisa Macedo de Oliveira Amorim, RG nº 40.851.246-5 - SSP/SP e CPF nº 340.590.138-38, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Assessor de Secretaria.

dag/.

PORTARIA Nº 893/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir o servidor municipal Eduardo Del Nero, RG nº 9.379.301 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Engenheiro de Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Assessor de Secretaria.

dag/.

PORTARIA Nº 894/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a servidora municipal Ana Lidia de Souza Pelais, RG nº 40.246.754-1 – SSP/SP e CPF nº 359.725.628-71, para o emprego em comissão de Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Assessor de Secretaria.

dag/.

PORTARIA Nº 895/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 789, de 17 de outubro de 2023, que nomeou a servidora Dercilene dos Santos Magalhães, RG nº 35.347.822-2 - SSP/SP e CPF nº 190.436.638-40, para o emprego em comissão de Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Assessor de Secretaria.

dag/.

Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

PORTARIA Nº 896/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e considerando o disposto nos artigos 4º e 6º da Lei nº 1.535, de 23 de junho de 1983,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Teresa Mendes Zema, portadora do RG nº 6.776.328-5 - SSP/SP e CPF nº 777.768.448-53, como Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pirassununga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 142, de 3 de abril de 2023.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Assessor de Secretaria.

dag/.

**Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo**

ATA DE REUNIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023 -

“PIRACEMA - FEST PIRA 200 ANOS”

**BANDAS / GRUPOS MUSICAIS E GRUPO DE
CAPOEIRISTAS**

Reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no dia 6 do mês de dezembro de 2023, às 13h30, a Comissão Especial de Seleção e Avaliação da “Piracema - Fest Pira 200 Anos”, instituída pela Portaria nº 846 de 13 de novembro de 2023, publicada em mesma data na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP, para analisar, julgar e decidir sobre os inscritos do Chamamento Público nº 14/2023. Dados os pareceres desta comissão nesta mesma data de 6 de dezembro de 2023, publica-se no Diário Oficial do Município, ficando assim decidido e aprovado que, as bandas / grupos musicais e grupo de capoeiristas aptos para participarem da “Piracema - Fest Pira 200 Anos”, conforme regramentos do Edital, encontram-se listados a seguir:

BANDAS / GRUPOS MUSICAIS			
Classificação	Nº Protocolo	Banda / grupo musical interessado	Responsável pela inscrição
1º	6573/2023	Doka Melo	Pedro de Melo
2º	6573/2023	União da DZ9	José Reinaldo dos Santos
3º	6573/2023	Lado B	Pedro Luis Godoi
4º	6573/2023	Projeto Pagodão	Pablo Gabriel Silva
5º	6573/2023	The M4	Marcos Roberto Claro
6º	6573/2023	La Grooveria	Thiago Carvalho Lopes
7º	6573/2023	Trupe Pastoral Afro Pirassununga	Sônia Maria Gomes
8º	6573/2023	Mollina	Renato da Silva Colombo
9º	6573/2023	Dela Coustique	Sérgio Adriano Marostegan
10º	6573/2023	Perdidos na Colônia	Leandro Gonçalves de Almeida
11º	6573/2023	Exosfera	João Francisco Siqueira
12º	6573/2023	Vitrola Velha	Ademir de Jesus Moreira
GRUPO DE CAPOEIRISTAS			
1º	6573/2023	Movimento Ancestral e Coletivo Capoeira, Café e Conversa	Ademilson Martins de Souza

Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

Sob os mesmos critérios, conforme regramentos do Edital, fica também decidido e aprovado como aptos, com ressalvas, as bandas / grupos musicais listados a seguir:

BANDAS / GRUPOS MÚSICAIS				
Classificação	Nº Protocolo	Banda / grupo musical interessado	Responsável pela inscrição	Ressalva
13º	6573/2023	Red Tapes	Maurício Bussab Abou Mourad	O documento de identidade apresentado não continha foto, conforme previsto no item 3.2 do Edital.

Fica também decidida e aprovada a desclassificação dos inscritos listados a seguir, dados os pareceres correlatos:

BANDAS / GRUPOS MÚSICAIS E OUTROS INSCRITOS			
Nº Protocolo	Banda / grupo musical ou outro	Responsável pela inscrição	Ressalva
6573/2023	Cia. de Dança Black Dance	Jorge Martins Ferreira Júnior	O portfólio da Cia. não se enquadra nas exigências do Edital.
6573/2023	Som de Vinil	Giovanni Bazzo da Silva	Não foi apresentada documentação comprobatória, conforme previsto nos itens 3.2 e 3.3 do Edital.

A classificação final serviu como critério-base para ordenar o cronograma de apresentações, conforme previsto nos itens 3.5 e 3.6 do edital.

Nada mais havendo a se tratar, foi dada por encerrada esta reunião.

Pirassununga, 6 de dezembro de 2023.

Carlos Roberto Nunes Ruozo, Joyce Antunes Modenese, Paulo Rogério Aparecido de Almeida

Membros da Comissão Especial de Seleção e Avaliação - Portaria nº 846/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023
ATA DE REUNIÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PARTICIPANTES DA
“PIRACEMA - FEST PIRA 200 ANOS”
ENTIDADES / EMPRESAS

Reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no dia 7 de dezembro de 2023, às 8h30, a Comissão Especial de Seleção e Avaliação (CESA), instituída por meio das Portarias nº 836/2023 e nº 846/2023, publicadas na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP, para avaliar, julgar e decidir sobre os inscritos do Chamamento Público nº 007/2023, sendo, o órgão colegiado, destinado a processar e classificar os inscritos como Aptos e Inaptos. Estiveram reunidos os seguintes membros: Joyce Antunes Modenese, Carlos Roberto Nunes Ruozo e Paulo Rogério Aparecido de Almeida.

Após parecer desta comissão nesta mesma data de 7 de dezembro de 2023, ficou assim decidido e aprovado, que as entidades / empresas APTAS a participarem da “Piracema - Fest Pira 200 Anos”, tiveram a seguinte ordem de classificação final:

Ord.	Protocolo	Data	Requerente
1º	6006/23	30/10/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga - APAE
2º	6123/23	08/11/2023	Assoc. Musical, Educacional, Recreativa e Cultural Prof. Gilberto Flávio Siqueira
3º	6033/23	31/10/2023	Anderson Tadeu Gregui
4º	6098/23	07/11/2023	Sheila Binote Silva
5º	6176/23	09/11/2023	Rogério da Costa Vieira
6º	6179/23	09/11/2023	Kombrothers Beer

Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

7º	5978/23	30/10/2023	Instituto Conhecer Brasil
8º	5979/23	30/10/2023	Movimento Familiar Cristão de Pirassununga
9º	6145/23	08/11/2023	Luana Amaral de Oliveira
10º	6150/23	08/11/2023	Daniene Isis de Almeida
11º	6155/23	09/11/2023	Murilo Machado Calherani
12º	6172/23	09/11/2023	Ranchão do Zé Carlão
13º	6197/23	10/11/2023	Vilmar Barcelos Restaurante
14º	6205/23	10/11/2023	Indústria de Bebidas Gosch Ltda
15º	6206/23	10/11/2023	Fabio Vellucci

A empresa Anderson Tadeu Gregui ocupará o espaço de 10x30 m destinado à prestação de serviços de brinquedos infláveis - "Espaço Kids", conforme edital de chamamento

público nº 007/2023. Foram suprimidas da lista classificatória final as seguintes entidades / empresas, dadas as justificativas correlatas:

Protocolo	Data	Requerente	Justificativa
6053/23	01/11/2023	Paulo Ricardo Godoi	Não compareceu às reuniões, declinando da seleção.
6012/23	31/10/2023	Lions Clube de Pirassununga	Declinou da participação no evento.

Entidades / empresas **DESCCLASSIFICADAS** da

Piracema - Fest Pira 200 Anos:

Protocolo	Requerente	Motivos da inaptidão
6158/23	Maria Rosana Cuel Vicentin	Não se enquadra na categoria entidade / empresa do ramo de alimentação, conforme previsto em Edital.
6173/23	Antônio Luiz de Carvalho	Não apresentou a documentação exigida conforme Edital.

Não havendo nada mais a se tratar, foi dada por encerrada esta reunião.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2023.

Joyce Antunes Modenese

Carlos Roberto Nunes Ruozo

Paulo Rogério Aparecido de Almeida

Membros da Comissão Especial de Seleção e Avaliação -
 Portarias nº 836/2023 e 846/2023

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO II
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 - SECULTUR
 SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI "PAULO
 GUSTAVO"
 CINEMA E AUDIOVISUAL**

Edital de Retificação do Chamamento Público para a seleção de projetos culturais na categoria Cinema e Audiovisual, em observância ao disposto na Lei Complementar Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, e na Lei Municipal nº 6.228 de 10 de novembro de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, no uso de suas atribuições legais, torna

público a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público supramencionado, na forma que segue.

1.a. ONDE SE LÊ:

"[...] **6.1** Para se inscrever neste Edital, o proponente deve fazê-lo na forma online através do formulário eletrônico disponibilizado, e encaminhar toda documentação obrigatória nos moldes tratados no Edital, no período compreendido entre **das 00h00 do dia 22 de novembro de 2023 às 23h55 do dia 09 de dezembro de 2023.** [...]"

b. LEIA-SE:

"[...] **6.1** Para se inscrever neste Edital, o proponente deve fazê-lo na forma online através do formulário eletrônico disponibilizado, e encaminhar toda documentação obrigatória nos moldes tratados no Edital, no período compreendido entre **das 00h00 do dia 22 de novembro de 2023 às 23h55 do dia 30 de dezembro de 2023.** [...]"

2. Ficam revogados em sua integralidade o item 6.18 e seu subitem 6.18.1.

3.a. ONDE SE LÊ:

"[...] **6.11** Cada proponente poderá concorrer neste Edital

Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

com, no máximo, 3 (três) projetos e poderá ser contemplado em apenas 1 (um), a fim de garantir a melhor distribuição dos recursos. [...]"

b. LEIA-SE:

"[...] **6.11** Cada proponente poderá concorrer neste Edital com, no máximo, 3 (três) projetos e poderá ser contemplado em apenas 1 (um), a fim de garantir a melhor distribuição dos recursos, ficando a seu critério a escolha, no caso de mais de 1 (um) projeto contemplado em seu nome e Pessoa. [...]"

4. Todos os dispositivos atingidos por este instrumento passam a vigorar em consonância com o mesmo, não sendo prejudicados, em nenhuma hipótese, os proponentes com inscrições de projetos já efetivadas.

5. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pirassununga - SP, 7 de dezembro de 2023.

CARLOS ARNALDO METZNER FRANCO

Secretário Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Pirassununga – SP

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO II
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 - SECULTUR
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI "PAULO
GUSTAVO"**

**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS (Exceto categoria
Cinema e Audiovisual.)**

Edital de Retificação do Chamamento Público para a seleção de projetos nas demais áreas culturais excetuando a categoria Cinema e Audiovisual, em observância ao disposto na Lei Complementar Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, e na Lei Municipal nº 6.228 de 10 de novembro de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público supramencionado, na forma que segue.

1.a. ONDE SE LÊ:

"[...] **6.1** Para se inscrever neste Edital, o proponente deve fazê-lo na forma online através do formulário eletrônico disponibilizado, e encaminhar toda documentação obrigatória nos moldes tratados no Edital, no período compreendido entre **das 00h00 do dia 22 de novembro de 2023 às 23h55 do dia 09 de dezembro de 2023.** [...]"

b. LEIA-SE:

"[...] **6.1** Para se inscrever neste Edital, o proponente deve fazê-lo na forma online através do formulário eletrônico disponibilizado, e encaminhar toda documentação obrigatória nos moldes tratados no Edital, no período compreendido entre **das 00h00 do dia 22 de novembro de 2023 às 23h55 do dia 30 de dezembro de 2023.** [...]"

2. Ficam revogados em sua integralidade o item 6.18 e seu subitem 6.18.1.

3.a. ONDE SE LÊ:

"[...] **6.11** Cada proponente poderá concorrer neste Edital com, no máximo, 3 (três) projetos e poderá ser contemplado em apenas 1 (um), a fim de garantir a melhor distribuição dos recursos. [...]"

b. LEIA-SE:

"[...] **6.11** Cada proponente poderá concorrer neste Edital com, no máximo, 3 (três) projetos e poderá ser contemplado em apenas 1 (um), a fim de garantir a melhor distribuição dos recursos, ficando a seu critério a escolha, no caso de mais de 1 (um) projeto contemplado em seu nome e Pessoa. [...]"

4. Todos os dispositivos atingidos por este instrumento passam a vigorar em consonância com o mesmo, não sendo prejudicados, em nenhuma hipótese, os proponentes com inscrições de projetos já efetivadas.

5. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pirassununga - SP, 7 de dezembro de 2023.

CARLOS ARNALDO METZNER FRANCO

Secretário Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Pirassununga - SP

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO II
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 - SECULTUR
PREMIAÇÃO DE NOTORIEDADE ARTÍSTICA E
CULTURAL - LEI "PAULO GUSTAVO"**

Edital de Retificação do Chamamento Público para a seleção de agentes culturais com relevante notoriedade artística e cultural no Município de Pirassununga, em observância ao disposto na Lei Complementar Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, e na Lei Municipal nº 6.228 de 10 de novembro de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público supramencionado, na forma que segue.

1.a. ONDE SE LÊ:

"[...] **6.1** Para se inscrever neste Edital, o proponente deve fazê-lo na forma online através do formulário eletrônico disponibilizado, e encaminhar toda documentação obrigatória nos moldes tratados no Edital, no período compreendido entre **das 00h00 do dia 22 de novembro de 2023 às 23h55 do dia 09 de dezembro de 2023.** [...]"

b. LEIA-SE:

"[...] **6.1** Para se inscrever neste Edital, o proponente deve fazê-lo na forma online através do formulário eletrônico disponibilizado, e encaminhar toda documentação obrigatória nos moldes tratados no Edital, no período compreendido entre **das 00h00 do dia 22 de novembro de 2023 às 23h55 do dia 30 de dezembro de 2023.** [...]"

2. Todos os dispositivos atingidos por este instrumento



Pirassununga, 07 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

passam a vigorar em consonância com o mesmo, não sendo prejudicados, em nenhuma hipótese, os proponentes com inscrições de projetos já efetivadas.

3. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pirassununga - SP, 7 de dezembro de 2023.

CARLOS ARNALDO METZNER FRANCO

Secretário Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Pirassununga – SP

Secretaria Municipal de Educação

**ATO DE REVOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA –
REVOGAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
004/2023 da Secretaria Municipal de Educação**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, respeitando os princípios gerais de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, que decide REVOGAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação, decorrendo da análise de mérito, em juízo de conveniência e oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 07 de dezembro de 2023.

Cícero Justino da Silva

Prefeito do Município de Pirassununga

FIM DA EDIÇÃO